



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 214 , DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente Francisco Nildo da Silva.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.001288/2013-49**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente **Francisco Nildo da Silva**, matrícula SIAPE nº 1552786, [REDACTED] Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto III**, para Professor **Adjunto IV**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais** a partir de **01/12/2012** e **financeiros** a partir de **08/10/2013**.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor